



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

DESPACHO 73/2026 - COCLI/DAPF/DG/CZ/REITORIA/IFPB

Referência: Processo Nº 23324.001210.2026-13

Assunto: Aprovação de Artefatos e Autorização da Contratação Direta

Destinatário: Coordenação de Compras e Licitações - COCLI-CZ

Senhor Coordenador,

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de materiais de consumo para as aulas práticas das disciplinas de Instalações Elétricas, Fontes Alternativas de Energia e Eletrônica I, ministradas nos cursos Técnico em Eletromecânica e Engenharia de Controle e Automação**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cajazeiras.

2. Os autos encontram-se devidamente instruídos com o Documento de Formalização da Demanda 45/2026, o Estudo Técnico Preliminar 15/2026, a Matriz de Gerenciamento de Riscos 12/2026, a Planilha Demonstrativo de Preços Estimados e o Termo de Referência, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria nº 87/2026 – GDG/DG/CZ/REITORIA/IFPB.

3. Após análise dos documentos que compõem os presentes autos, verifico que a contratação pretendida encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de valor inferior ao limite legal estabelecido para compras e serviços em geral, sendo cabível, portanto, a realização de contratação direta mediante dispensa de licitação, na forma eletrônica.

4. Dessa forma, **APROVO** o Termo de Referência e os demais artefatos produzidos pela Equipe de Planejamento da Contratação e **AUTORIZO** a instauração e a condução do procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação eletrônica, devendo o processo retornar à Coordenação de Compras e Licitações para adoção das providências subsequentes, incluindo a divulgação do aviso de contratação, a condução da disputa eletrônica no sistema oficial e a formalização do instrumento substitutivo ao contrato.

HUGO EDUARDO ASSIS DOS SANTOS
Diretor Geral do IFPB - Campus Cajazeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Hugo Eduardo Assis dos Santos** CHEFE DE GABINETE - FG1 - GDG-CZ, em 03/09/2026 14:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 934310

Verificador: 33259590ca

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.